

DECRETO Nº 32.369, DE 16/02/2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

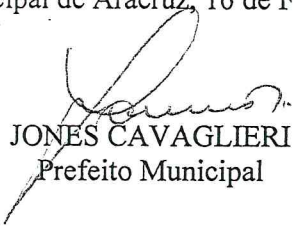
DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente dos dias 27 e 28/02 e 01/03/2017
(Carnaval), nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo
Municipal,

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os
órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem
paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Fevereiro de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal